



ATA DA 10^a SESSÃO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR CORNÉLIO ALVES

No dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 9h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Expedito Ferreira de Souza e os Excelentíssimos Juízes José Carlos Dantas Teixeira de Souza, Maria Neíze Andrade Fernandes, Ticiana Maria Delgado Nobre, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira e Fernando de Araújo Jales Costa. Presente, também, o Doutor Gilberto Barroso de Carvalho Junior, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **ORDEM ADMINISTRATIVA** - **Indicações, proposições e comunicações:** o Desembargador **Cornélio Alves comunicou** que no dia 02 de fevereiro foi realizada a última etapa de doações de computadores do TRE-RN para algumas escolas públicas do Estado, por meio do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2021 – TRE-RN. **Explicou** que o Laboratório de Manutenção de Instalações Elétricas (LAMIE), vinculado à Diretoria Acadêmica de Indústria (Dacin), do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, recebeu equipamentos de Tecnologia da Informação que entraram em desuso ou foram danificados e se tornaram inservíveis ao Tribunal. **Registrhou** que esses equipamentos de TI passaram por conserto, foram recuperados e, posteriormente, devolvidos à sociedade, doados às escolas públicas, com a finalidade de serem usados para aulas, estudos e pesquisas. **Finalizou** citando as seguintes escolas contempladas: Escola Municipal Prof. Eudo José Alves - Conjunto Panatis II (15 computadores), Centro de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS Escola Rotary, situada na rua dos Paiatis, 2004 - Quintas (20 computadores), Escola Municipal Augusto Severo, Parnamirim (20 computadores), e Escola Estadual Lourdes Guilherme (15

computadores). A Juíza Adriana Magalhães louvou a iniciativa da presidência do Tribunal, no que foi acompanhada pelos demais membros e pelo Procurador Regional Eleitoral. Após os julgamentos dos feitos judiciais, o Desembargador Presidente retomou a ordem administrativa, para colocar em deliberação o calendário das sessões para o mês de março, o qual restou aprovado, à unanimidade, com determinação de publicação de aviso no DJe.

JULGAMENTOS – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0601323-58.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 12280. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: JUIZ FEDERAL JOSÉ CARLOS. RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. EMBARGANTE: ELEICAO 2022 PAULO EDUARDO da COSTA FREIRE DEPUTADO FEDERAL. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade, em conhecer e desprover os embargos de declaração opostos por Paulo Eduardo da Costa Freire, nos termos do voto da relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601384-16.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 11806. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: MARIA NEIZE DE ANDRADE FERNANDES. RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. REQUERENTE: ELEICAO 2022 MARCOS ALEXANDRE GURGEL de LIMA DEPUTADO FEDERAL e MARCOS ALEXANDRE GURGEL de LIMA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar as contas de MARCOS ALEXANDRE GURGEL DE LIMA, referente à sua campanha ao cargo de Deputado Federal nas Eleições de 2022, nos termos do voto da relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às nove horas e catorze minutos. Do que para constar eu, _____, Secretária das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto
Presidente

Desembargador Expedito Ferreira de Souza
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Juiz José Carlos Dantas Teixeira de Souza

Juíza Maria Neíze Andrade Fernandes

Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Dr. Gilberto Barroso de Carvalho Junior
Procurador Regional Eleitoral